



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Setembro 2023/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Gabinete da Prefeita

RESPONSÁVEL: Felipe Albernaz de Carvalho

PRIORIDADE: Médio

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da realização da noite de abertura do **Natal Iluminado – edição 2026**, que acontece no dia 14 de novembro de 2026, conforme Calendário de Eventos Municipal, evento tradicional no Município de Tio Hugo, destinado a promover a integração da comunidade, valorizar as manifestações culturais locais e proporcionar opções de lazer e convivência em espaço público. A programação de abertura compreende a ornamentação natalina das praças e demais espaços públicos, o ato simbólico de entrega da chave da cidade ao Papai Noel pela Prefeita, apresentações artísticas e culturais das entidades municipais e, na sequência, shows musicais destinados ao público participante.

Para assegurar a adequada execução da programação artística posterior às apresentações culturais locais, faz-se necessária a contratação de **02 (duas) atrações artísticas ou bandas musicais com reconhecimento regional**. As atrações deverão possuir repertório compatível com evento comunitário, familiar e de temática festiva, capacidade técnica e artística para realização de apresentações ao vivo e condições de atender às exigências de organização, segurança, horários e estrutura disponibilizada pela Administração Municipal.

A contratação deverá abranger a realização de dois shows musicais durante a noite de abertura, incluindo a presença dos artistas e músicos necessários às apresentações, observadas as condições técnicas estabelecidas no instrumento convocatório ou contratual. As bandas deverão demonstrar reconhecimento regional comprovável, experiência em apresentações públicas e aptidão para atender a público diversificado, contribuindo para a qualidade da programação e para o alcance dos objetivos culturais, sociais e turísticos do evento.

O não atendimento da demanda poderá comprometer a programação prevista para a abertura do Natal Iluminado, reduzindo a atratividade e a participação da comunidade em evento consolidado no calendário municipal. Também poderá ocasionar descontinuidade das atividades culturais planejadas, frustração das expectativas dos munícipes e visitantes, prejuízo à valorização das tradições natalinas e menor aproveitamento da estrutura de ornamentação e mobilização promovida pelo Município.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município, em conformidade com o planejamento das ações culturais e dos eventos públicos programados para o exercício de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreende 02 (duas) atrações artísticas ou bandas musicais com reconhecimento regional, destinadas à realização de shows ao vivo na noite de abertura do Natal Iluminado – edição 2026. Cada atração deverá apresentar repertório adequado a evento natalino, comunitário e familiar, observando linguagem compatível com público diversificado e com a finalidade cultural, social e recreativa da programação municipal.

As atrações deverão comprovar atuação artística e experiência em apresentações públicas, mediante portfólio, material de divulgação, histórico de eventos realizados, registros de apresentações ou outros documentos idôneos que evidenciem reconhecimento regional. A contratação deverá contemplar os músicos, artistas e integrantes necessários à execução completa de cada show, bem como os instrumentos e equipamentos próprios indispensáveis à apresentação, quando não disponibilizados pela estrutura do evento.

As apresentações deverão ocorrer nas datas, horários, duração e local definidos pela Administração Municipal, observando pontualidade, adequação às orientações da organização do evento e integração com a programação cultural previamente estabelecida. As contratadas deverão indicar responsável para interlocução com a fiscalização, fornecer informações técnicas necessárias à organização e cumprir as exigências legais aplicáveis à atividade artística.

Como prática de sustentabilidade, as contratadas deverão reduzir a geração de resíduos durante sua permanência no local, utilizar materiais reutilizáveis sempre que compatíveis com a atividade, evitar o descarte inadequado de embalagens e equipamentos e observar as orientações municipais de limpeza e preservação dos espaços públicos. Os requisitos estabelecidos guardam relação direta com o objeto e preservam a competitividade da contratação, sem impor exigências excessivas ou restritivas.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A contratação contempla 02 (dois) shows musicais para compor a programação posterior às apresentações artísticas e culturais das entidades do Município na noite de abertura do Natal Iluminado – edição 2026. O quantitativo decorre da necessidade de manter programação artística contínua e



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Junho 2023/2024

atrativa durante o evento, com duas atrações capazes de diversificar o repertório, ampliar o interesse do público e assegurar duração compatível com a celebração comunitária.

A estimativa considera a estrutura programática já consolidada para a abertura do evento: ato oficial de entrega da chave da cidade ao Papai Noel, apresentações culturais locais e shows musicais na sequência. A previsão de duas atrações permite organizar dois momentos musicais distintos, atender público de diferentes faixas etárias e evitar concentração excessiva da programação em uma única apresentação.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativa A - contratação de duas bandas regionais

Consiste na contratação de 02 shows musicais, com bandas ou atrações de reconhecimento regional, ao valor estimado de R\$ 15.000,00 por show, totalizando R\$ 30.000,00 para 02 apresentações. A solução atende integralmente à necessidade de compor a programação musical da noite de abertura, assegura diversidade artística e mantém continuidade após as apresentações culturais municipais.

O principal diferencial consiste na aderência direta ao quantitativo e ao perfil artístico requerido. O risco principal está relacionado à indisponibilidade de agenda das atrações na data do evento, situação mitigada pela formalização antecipada da contratação, definição objetiva de horários e previsão das obrigações artísticas e técnicas.

Alternativa B - contratação de uma única banda regional

Consiste na contratação de 01 show musical de banda regional, ao custo estimado de R\$ 15.000,00 por apresentação. A alternativa oferece programação musical para o evento, porém atende apenas parcialmente à necessidade identificada, pois reduz a diversidade de atrações e concentra a etapa musical em um único grupo.

O principal diferencial é o menor custo imediato e a simplificação da organização artística. Sua limitação é a insuficiência diante da estimativa de 02 shows, com maior risco de redução do tempo de programação, menor atratividade para públicos variados e impacto mais acentuado caso ocorra impedimento da única atração contratada.

Comparativo sintético: A Alternativa A contribui de forma integral para a programação planejada, tem custo total estimado de R\$ 30.000,00 e exige a coordenação de duas apresentações,



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



mas reduz o risco de descontinuidade artística e oferece maior diversidade ao público. A Alternativa B apresenta custo estimado de R\$ 15.000,00 e organização mais simples, porém não alcança o quantitativo previsto, reduz a duração da programação musical e concentra o risco de cancelamento em uma única apresentação.

Conclusão: Recomenda-se a adoção da Alternativa A - contratação de duas bandas regionais, por apresentar aderência técnica integral ao objeto, custo total compatível com os 02 shows estimados, prazo adequado ao calendário do evento e menor risco de comprometimento da programação musical. Para contratação segura, a Administração registra previamente a data, os horários, a duração mínima de cada apresentação, as condições técnicas do local, a identificação dos responsáveis, as obrigações de pontualidade e as hipóteses de substituição ou responsabilização em caso de impossibilidade de execução.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar para a contratação de 02 (dois) shows musicais de bandas ou atrações artísticas com reconhecimento regional é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), equivalente ao valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por apresentação.

O valor contempla a realização das apresentações artísticas na noite de abertura do Natal Iluminado – edição 2026, incluindo os artistas e músicos necessários à execução dos shows, observadas as obrigações e condições que constarão no instrumento de contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de 02 (duas) atrações artísticas ou bandas musicais com reconhecimento regional para realização de shows ao vivo na noite de abertura do Natal Iluminado – edição 2026. As apresentações integrarão a programação oficial do evento após o ato simbólico de entrega da chave da cidade ao Papai Noel e as manifestações artísticas e culturais das entidades do Município.

Cada contratação abrangerá a participação dos artistas, músicos e demais integrantes indispensáveis à execução da apresentação, com repertório adequado ao caráter familiar, comunitário e festivo do evento. As atrações atuarão nos horários definidos pela Administração, em local previamente indicado, em articulação com a equipe organizadora e com a fiscalização contratual.

As contratadas responderão pela qualidade artística das apresentações, pelo comparecimento pontual de seus integrantes, pela manutenção e disponibilidade de seus instrumentos e equipamentos próprios necessários ao show e pelo cumprimento das orientações técnicas e operacionais do evento.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Junho 2025/2026

A estrutura de palco, sonorização, iluminação, energia elétrica e demais condições de infraestrutura serão definidas pela Administração conforme o planejamento geral da festividade.

A execução será acompanhada por fiscal designado, que verificará a presença da atração, o cumprimento dos horários, a adequação da apresentação ao objeto e a observância das obrigações estabelecidas. Eventuais necessidades de assistência ou ajustes durante a apresentação serão resolvidas pela contratada por meio de seu responsável técnico ou artístico presente no local.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto comporta parcelamento em 02 (dois) itens, correspondentes a 02 (duas) apresentações musicais distintas. Cada show possui execução autônoma, repertório próprio, e organização artística independente, sem prejuízo à qualidade ou à integração da programação geral do evento.

O parcelamento amplia a competitividade ao permitir a participação de diferentes bandas ou atrações regionais aptas a executar cada apresentação, além de favorecer a diversificação artística pretendida para a noite de abertura. A adjudicação ocorrerá por item, desde que cada proposta atenda aos requisitos técnicos e artísticos definidos para o respectivo show.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação das duas atrações musicais, pretende-se assegurar a realização completa e organizada da programação artística da noite de abertura do Natal Iluminado – edição 2026, fortalecendo a tradição do evento e ampliando sua capacidade de mobilização comunitária.

Os resultados esperados incluem maior participação de munícipes e visitantes, valorização das manifestações culturais locais, oferta de lazer gratuito em espaço público e melhor aproveitamento da ornamentação natalina e da estrutura organizada pelo Município. A diversidade de duas apresentações musicais contribui para atender público de diferentes faixas etárias e preferências culturais.

Também se busca maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante contratação compatível com o quantitativo necessário e com as características do evento, evitando programação insuficiente ou gastos com serviços sem relação direta com a necessidade identificada.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, a Administração Municipal adotará as seguintes providências:



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



- definir a data, o local, os horários e a duração prevista para cada apresentação musical;
- confirmar a disponibilidade da estrutura de palco, sonorização, iluminação, energia elétrica e demais condições operacionais necessárias ao evento;
- designar gestor e fiscal do contrato, com ciência das atribuições de acompanhamento e registro da execução;
- elaborar o instrumento de contratação com descrição clara das obrigações, condições de execução, penalidades e critérios de recebimento;
- articular com os setores responsáveis pela organização do evento as medidas de segurança, controle de acesso, limpeza, trânsito e atendimento ao público;
- verificar a necessidade de autorizações, licenças e recolhimentos incidentes sobre a realização do evento e das apresentações artísticas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação possui relação operacional com os serviços e providências necessários à realização do Natal Iluminado, tais como montagem de palco, sonorização, iluminação, fornecimento de energia elétrica, segurança, limpeza, organização do espaço público e divulgação institucional do evento.

Tais ações não integram necessariamente o objeto desta contratação, mas influenciam diretamente as condições adequadas para a realização dos shows musicais. A programação e a execução dessas frentes deverão ocorrer de forma coordenada pela Administração Municipal, a fim de assegurar compatibilidade entre os horários das apresentações, a infraestrutura disponível e as medidas de segurança do público.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais associados à contratação concentram-se na geração de resíduos pelo público e pelas equipes envolvidas, no consumo de energia elétrica para funcionamento da estrutura do evento e na emissão de ruídos durante as apresentações musicais.

Como medidas de mitigação, a Administração organizará a coleta e a destinação adequada dos resíduos gerados, priorizará materiais reutilizáveis nas atividades de apoio, orientará as contratadas a evitar descartáveis desnecessários e promoverá o uso racional de energia elétrica. A estrutura sonora observará os limites e horários estabelecidos na regulamentação municipal aplicável, reduzindo impactos à vizinhança.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Setembro 2023/2024

A realização do evento também produz benefício socioambiental ao favorecer o convívio comunitário, a ocupação cultural dos espaços públicos e a valorização das tradições locais, com incentivo à participação social em atividade cultural de acesso gratuito.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável, pois existem atrações artísticas e bandas musicais com reconhecimento regional aptas a realizar os 02 shows previstos, em conformidade com o perfil comunitário, familiar e festivo da abertura do Natal Iluminado – edição 2026.

Também é economicamente viável, considerando a estimativa preliminar de R\$ 30.000,00 para duas apresentações, valor compatível com a dimensão do objeto e com a necessidade de compor programação artística diversificada para evento público tradicional do Município.

A solução proposta atende ao interesse público ao fortalecer as atividades culturais, ampliar as opções de lazer e convivência da comunidade, valorizar a programação natalina municipal e assegurar melhor aproveitamento da estrutura e da mobilização destinadas ao evento. Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação de 02 atrações artísticas ou bandas musicais com reconhecimento regional, com adjudicação por item e observância dos requisitos definidos neste estudo.

Tio Hugo/RS, 18 de Agosto de 2026.

Felipe Albernaz de Carvalho

Diretor de Comunicação Social e Relações Públicas